

**EDITAL Nº 052/2021  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Conforme os autos do Processo nº 362/2021, objetivando o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de consultoria/instrutoria para atender as demandas do Departamento Regional do Senac-AR/RN, com respaldo na Resolução SENAC Nº 958/2012, Capítulo II, artigo 4º, Inciso V, após análise, HOMOLOGO o resultado da(s) Avaliação(ões) Técnica(s), autorizando o credenciamento do(s) Solicitante(s) abaixo relacionado(s), bem como a convocação para assinatura do Termo de Condições Gerais à Prestação de Serviços Educacionais, na ordem de classificação e mediante demanda, a saber:

<b>SOLICITANTE</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>SUBÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>
Hemilly Serviços de Consultoria Eireli	Turismo	Gestão do Turismo	02

Natal, RN, 2021.

**Marcelo Fernandes de Queiroz**  
Presidente do Conselho Regional do Senac-AR/RN

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte**

**Av. Marechal Floriano Peixoto, 295. Petrópolis, Natal-RN**

**CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13**

**Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2ED2-95C7-4F42-757A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2ED2-95C7-4F42-757A



### Hash do Documento

606DC5622335740DD72A5AC9F9E03AC40BA1D319FF6B6450BB8B3890D4371654

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2021 é(são) :

- Marcelo Fernandes de Queiroz (Signatário) - 322.551.444-68 em 28/10/2021 22:47 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

